



LEI N° 1452/10

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CASCAVELENSE A PESSOA QUE INDICA.**

O Prefeito da Câmara Municipal de Cascavel(CE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Concede *TÍTULO DE CIDADÃO CASCAVELENSE* ao Senhor *Helly Pinheiro Ellery*.

**Art. 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da *Prefeitura Municipal de Cascavel – CE*, aos 20 dias do mês de abril de 2010.

Décio Paulo Bonilha Munhoz  
PREFEITO MUNICIPAL

